



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 63 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 28 de setembro de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AOS DIVERSOS PROJETOS EDUCATIVOS ITINERANTES DO MUSEU HISTÓRICO DE GUARIBA “JORGE NOGUEIRA DE CARVALHO”, COMO SALA DE EXPOSIÇÕES “JOSÉ RODRIGUES FABRÍCIO JÚNIOR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** para que a tramitação legislativa ocorra em regime de urgência, nos termos do ***“caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município***, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

José Rodrigues Fabrício Júnior, entre outras virtudes, notabilizou-se como um grande incentivador da restauração e reabertura do Museu Histórico de Guariba “Jorge Nogueira de Carvalho”, pois alimentava o ideal de que preservar a história e memória do ser humano sempre foi um grande desafio, só possível de ser vencido com o museu reaberto e completamente reformado, com projetos artísticos, educacionais e culturas destinados a atrair o público de volta.

“Júnior” Fabrício, ao contrário dos que muitos pensam, que o museu é apenas um caminho na direção do passado, para ele, na verdade, o significado era muito mais do que isso, extremamente relevante, algo como um lugar de conexão entre o passado, presente e futuro, pois olhar o passado é conhecer o que foi feito para aprimorar mecanismos que possam influenciar o presente, para que novos conhecimentos e técnicas sejam disponibilizadas para a sustentabilidade das futuras gerações.

À parte de suas preocupações com a difusão cultura no Município, “Júnior” Fabrício era um profissional do ramo da arquitetura e do urbanismo, tendo se formado na Universidade Brás Cubas, no ano de 1978, na cidade de Mogi das Cruzes, neste Estado.

Trabalhou como Arquiteto no CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo -, e após a morte de seu pai, mudou-se definitivamente para Guariba, onde trabalhou, primeiramente, no Museu Histórico “Jorge Nogueira de Carvalho”, e, mais tarde, ingressou no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Guariba, no emprego de provimento efetivo de Arquiteto, para o qual foi aprovado em concurso público de provas e títulos.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

“Júnior” Fabrício ingressou na carreira de Arquiteto municipal no dia 02/02/1987, permanecendo como servidor ativo durante 21 anos, 5 meses e 23 dias, até a data de sua aposentadoria, ocorrida no dia 25/07/2018.

Como dito antes, grande incentivador da difusão cultural neste Município, colaborou com os jornais desta cidade e participou, ativamente, da elaboração do livro histórico intitulado “Guariba 100 Anos, de 1895 a 1995”, atuando como pesquisador, revisor iconográfico, redator de textos e selecionador de quadros, que foi preparado e lançado pela Prefeitura Municipal de Guariba, como parte dos festejos comemorativos do primeiro centenário de fundação desta cidade.

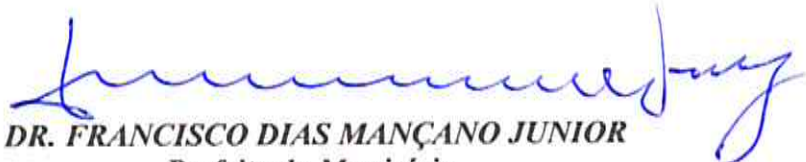
“Júnior” Fabrício faleceu na Santa Casa de Misericórdia de Guariba, no dia 25 de julho de 2018, quando contava com a idade de 62 anos, 10 meses e 19 dias, deixando uma enorme lacuna no coração e na lembrança de todos que o conheceram e com ele conviveram, pois era uma pessoa muito bondosa, educada e gentil, que amava esta terra como poucos e ansiava por um mundo melhor para todos.

Senhor Presidente e demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa ilustre Casa Legislativa, o que esta Administração pretende com uma simples homenagem póstuma é deixar vinculado na estrutura física do Museu Histórico de Guariba, uma placa denominativa num espaço reservado para as exposições itinerantes, por representar recursos educativos e culturais utilizados em diversos projetos e em diferentes áreas como teatro, circo, cinema, escolas etc., para que as presentes e futuras gerações possam se lembrar e não esquecer, jamais, da pessoa de José Rodrigues Fabrício Júnior, que se notabilizou como uma das que mais se dedicaram para o renascimento do Museu Histórico de Guariba “Jorge Nogueira de Carvalho”.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto tratar de matéria relevante, que se destina a prestar homenagem póstuma a um dos servidores públicos municipais que prestou relevantes serviços de interesse público no cenário cultural deste Município.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa conceituada Casa Legislativa, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo